



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N° 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com a expressão de meus respeitosos cumprimentos a V.Exas., encaminho para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei anexo, que “*Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 696.452,58 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), recursos provenientes da União, destinado às entidades contratualizadas com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022 no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei tem origem em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e se destina a permitir a inclusão, no orçamento municipal vigente, de créditos adicionais decorrentes de repasse da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para complementação do piso de enfermagem, do mês de outubro.

Os recursos foram transferidos hoje para o Município e se trata de repasse realizado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Ubá para repasse aos prestadores identificados no projeto de lei, referente ao mês de setembro, a saber:

Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE	6.592,09
Associação Beneficente Católica - Hospital Santa Isabel	471.225,22
Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Hospital São Vicente de Paulo	173.600,80
Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN)	45.034,47
Total	696.452,58

Por se tratar de medida indispensável à utilização de recursos a serem investidos na saúde municipal, gerando benefícios aos trabalhadores e à população geral, solicita-se que a apreciação do projeto se dê em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687

Assinado de forma digital por EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687
Data: 2024-11-04 17:50:07-02:00
Brasil, no Certificado Digital, no Renegociação
Eletrônica, ou Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou RFB e CPF AL, no Renegociação Eletrônica, em EDSON
TEIXEIRA FILHO:05753716687
Data: 2024-11-04 17:50:07-02:00

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 56/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 696.452,58 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), recursos provenientes da União, destinado às entidades contratualizadas com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022 no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2024, até o limite de R\$ 696.452,58 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), recursos provenientes da União/Ministério da Saúde, destinado às entidades contratualizadas com o SUS, para complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, conforme as especificações e códigos discriminados abaixo.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospital e Ambulatorial
Programa	0023	Retaguarda do SUS
Operação Especial	Nova	Transferência de Recursos Financeiros à Entidades/Complementação do Piso da Enfermagem - Lei 14.434/2022 - RF II
Elemento despesa	3.3.50.41	Contribuições
Ficha	Nova	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Fonte de Recurso	1605	Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos
Valor (R\$)	644.826,02	Contribuições
Elemento despesa	3.3.60.41	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Ficha	Nova	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Fonte de Recurso	1605	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor (R\$)	45.034,47	Quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos
Elemento despesa Ficha	3.3.70.41 Nova	Contribuições
Fonte de Recurso	1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor (R\$)	6.592,09	Seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos

Art. 2º. Para atender a abertura dos créditos adicionais especiais, de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4320/64, serão utilizados como fonte de recursos o excesso de arrecadação, apurado no exercício de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º Os créditos adicionais especiais ora autorizados, serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído os códigos reduzidos das dotações de despesas (fichas orçamentárias).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

§1º Promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

§2º Suplementar as referidas dotações, até o limite de 30%, e consequentemente, os repasses às entidades abaixo relacionadas.

§3º Repassar às entidades, na forma de contribuições, conforme discriminado:

02 - Prefeitura Municipal de Ubá	VALOR (R\$)
07 - Secretaria Municipal de Saúde	
(Nova) - Transferência de Recursos Financeiros à Entidades/ Complementação Piso Enfermagem - Lei 14.434/2022 - RF II	
Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE	6.592,09
Associação Beneficente Católica - Hospital Santa Isabel	471.225,22
Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Hospital São Vicente de Paulo	173.600,80
Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN)	45.034,47
Total	696.452,58

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 04 de novembro de 2024.

EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687

Assinado de forma digital por EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=Renovacao
Eletronica, cn=EDSON TEIXEIRA FILHO:05753716687
Dados: 2024.11.04 17:50:30 -03'00'

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 56/2024

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	José Carlos Reis Pereira
	Gilson Fazolla Filgueiras

Ubá/MG, 4 de novembro de 2024.

Relator

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 56/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 4 de novembro de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

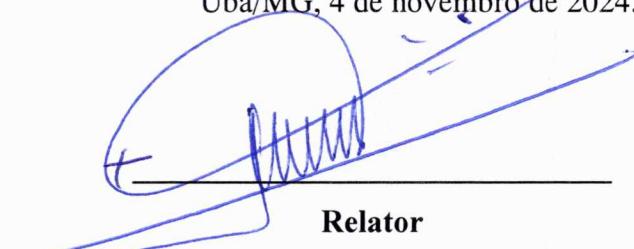
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 56/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	José Carlos Reis Pereira
	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 4 de novembro de 2024.


Relator


Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - TCA - TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA nº	<u>161-24</u>
<input type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Extraordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro	<input type="checkbox"/> Anulação	<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de Arrecadação		

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ **ANO:** 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL DOTAÇÃO FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	ANULAÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)	
				ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
02.07.01.103020023.0.048.3.3.50.41	NOVA	1605	R\$0,00	-	R\$644.826,02	R\$644.826,02
02.07.01.103020023.0.048.3.3.70.41	NOVA	1605	R\$0,00	-	R\$6.592,09	R\$6.592,09
02.07.01.103020023.0.048.3.3.60.41	NOVA	1605	R\$0,00	-	R\$45.034,47	R\$45.034,47
						R\$696.452,58

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de incremento orçamentário especial por excesso da arrecadação na fonte 1605. Os valores financeiros são possibilitados pela Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024/MS e de acordo com os dados inseridos no sistema InvestSUS fornecidos no mês de outubro de 2024 pelos prestadores: Hospital São Vicente de Paulo, Hospital Santa Isabel, Consórcio Intermunicipal de Saúde SIMSAUDE e Serviço Ubaense de Nefrologia SUN como descriptivo a seguir: Hospital Santa Isabel: Outubro de 2024: R\$ 471.225,22; Hospital São Vicente de Paulo: Outubro de 2024: R\$ 173.600,80; SIMSAUDE: Outubro de 2024: R\$ 6.592,09 e SUN: Outubro de 2024: R\$ 45.034,47

CONTA BANCÁRIA: 624081-4 CEF **SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):**

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA Tales da Silva Mendes Supervisor de Seção de Orçamentos, Finanças, Compras, Contratos e Parcerias	Ordenador da despesa Ricardo Antônio do Nascimento Secretário Municipal de Saúde de Ubá	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional	
		Aprovado pela JEOF em:	
		Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TCA 161/24

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024

PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (FONTE)	VALOR (R\$)
02.07.01.103020023.0.048.3.3.50.41	1605	R\$ 644.826,02
02.07.01.103020023.0.048.3.3.70.41	1605	R\$ 6.592,09
02.07.01.103020023.0.048.3.3.60.41	1605	R\$ 45.034,47
	SOMA:	R\$ 696.452,58

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
2024	X	X	X	X	X	X

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	X	X	X	X	R\$ 696.452,58	X

Data: 04/11/2024

Carimbo e Assinatura do Ordenador da despesa

Unidade Gestora ::PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Fonte de Recurso = 1605 Assistencia financeira da Uniao destinada a complementacao ao pagamento dos pisos salariais para profissio

Arrecadado no Exercicio de 2024
No Mes Acumulado

Janeiro		
Fevereiro		
Marco		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro	1.087.887,83	1.087.887,83
Dezembro		

a) Receita Prevista para 2024: 0,00

Menos:

b) - Arrecadacao 1. Periodo de 2024.....:	1.087.887,83
c) - Arrecadacao 2. Periodo de 2024.....:	0,00

d = ((b + c) - a) - Provavel Excesso de Arrecadacao: 1.087.887,83

e) - Excesso ja Utilizado:	0,00	0,00
----------------------------------	------	------

f = (d - e) - Excesso de Arrecadacao Real: 1.087.887,83

Resumo por Fonte de Recursos

1605 Assistencia financeira da Uniao destinada a comple	1.087.887,83
---	--------------

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 04/Nov/2024, 16h e 30m.



Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MG 316990 FMS PISO ENFERMAGEM

Agência: 0159 / Produto: 006 / Conta: 00624081-4

Emitido em
04/11/2024 - 02:40:29**Lançamentos de 04/11/2024 à 01/11/2024**

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
04/11/2024	04/11/2024	000000	CRED TED	1087887.83	1087887.83

Assinado por 4 pessoas: TALES DA SILVA MENDES, RAFAEL CAMPOS GAZOLLA, RENATO DE CASTRO MOREIRA e RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1.doc.com.br/verificacao/D78F-B636-6908-2EAE> e informe o código D78F-B636-6908-2EAE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78F-B636-6908-2EAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES DA SILVA MENDES (CPF 099.XXX.XXX-60) em 04/11/2024 16:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CAMPOS GAZOLLA (CPF 015.XXX.XXX-01) em 04/11/2024 16:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO DE CASTRO MOREIRA (CPF 108.XXX.XXX-11) em 04/11/2024 16:44:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 04/11/2024 16:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/D78F-B636-6908-2EAE>